



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2020

“Declara de Utilidade Pública Municipal a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE AQUIDAUANA E REGIÃO – PANTANAL VERDE**, com sede e foro neste Município de Aquidauana-MS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE,

APROVOU:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a “**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE AQUIDAUANA E REGIÃO – PANTANAL VERDE**”, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.608.151/0001-62, com sede na Rua Joaquim Nabuco nº 285 – Vila Paraíso, neste Município de Aquidauana-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Dezembro de 2020.

Vereador **Mauro do Atlântico**

- Presidente -

Vereadora **Lenilda Damasceno**

- 1ª Secretária -